CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

ATO Nº 702/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Em decorrência das festividades de final de ano, não haverá expediente na Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 26 de dezembro de 2019.

DINNER PINON
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

DECRETO N.º 3.489/2019

ALTERA O DECRETO 3333, DE 16 DE ABRIL DE 2019, DECRETANDO PONTO FACULTATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua Administração;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado o expediente do dia 24 de dezembro de 2019, de 07:00 às 13:00 horas.

Art. 2º – Fica decretado ponto facultativo o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 18 de dezembro de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo – ES